

**PORTARIA TRT GP Nº 338/2011**

João Pessoa, 16 de junho de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 94/2005 e Protocolo TRT nº 14080/2011,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GP nº 093/2011, de 25.01.2011.

**II - Designar** os servidores **HILKYSON SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **GIANNINA LOMBARDI FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a Presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e, como membros suplentes, **JOÃO SÉRGIO DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15.

**III - Designar**, ainda, o servidor **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente